



PROJETO DE LEI N.º 027/98

DATA: 04 de maio de 1998.

SÚMULA: Inclui Programas no Plano Plurianual do Município de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica complementado no Anexo I da Lei nº 1.309 de 22 de dezembro de 1.997, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo para o quadriênio 1998/2001, os seguintes Programas:

I - AGRICULTURA

01 - Promover ações para aquisição de tratores e implementos agrícolas, caminhões e outros equipamentos que fazem parte da Patrulha Mecanizada Agrícola;

02 - Realização de Convênios com Órgãos Federais e Estaduais a nível máximo de agregação das ações desenvolvidas para conservação dos objetivos do Governo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 04 de maio de 1998.



NEWTON LUIZ PUPPI
Prefeito Municipal